



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 062/20

Data: 24/03/20

Hora: 09:45

Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 24/03/20


Presidente

INDICAÇÃO


EMENTA: Indicam prorrogação do prazo para solicitar isenção de IPTU até o final de dezembro de 2020.

RAPHAEL D. SAMPAIO e **FERNANDO V. PEPPEES**, vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, a prorrogação do prazo para solicitação de isenção de IPTU.

JUSTIFICATIVA

Necessária se faz essa medida já que os idosos beneficiários dessa isenção estão impossibilitados de sair de suas casas até o final das medidas emergenciais de combate ao Coronavírus, por conta da necessidade de ficarem isolados socialmente.

Cornélio Procópio, 16 de março de 2020.


Raphael Dias Sampaio
Vereador – MDB


Fernando Vanuchi Peppes
Vereador - MDB